PORTARIA Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor João Vitor Cavalcante Furtado, no cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO VITOR CAVALCANTE FURTADO,** exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.03.2021–01.03.2022, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 02 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de dezembro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____

JOÃO VITOR CAVALCANTE FURTADO